PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebida em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 117/98

SÚMULA: Denomina de Rua **FRANCISCO GARCIA** a Rua "1" localizada no Jardim Residencial Garcia, nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e EDSON HUGO RIBEIRO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **FRANCISCO GARCIA** a Rua "1" localizada no Jardim Residencial Garcia, nesta cidade, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 132.....
PROJETO DE LEI..131/98....
AUTORIA..Dr. Jairo B.....
Edson H. Ribeiro